

INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DISTÚRBIOS POR DEFICIÊNCIA DE IODO DO ANO DE 2012

1. Resultados do monitoramento do teor de iodo no sal para consumo humano

Para uma melhor avaliação da quantidade de Iodo ingerida pela população, foi introduzido entre as linhas de ação do Pró-Iodo o monitoramento do sal destinado ao consumo humano exposto no comércio.

A execução dessa ação fica sob a responsabilidade dos órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e ou municipais em articulação com os laboratórios oficiais de saúde.

As amostras são colhidas anualmente, sendo analisadas segundo os ritos de uma análise fiscal. Os resultados das análises fiscais até o terceiro trimestre de 2011 estão descritos a seguir.

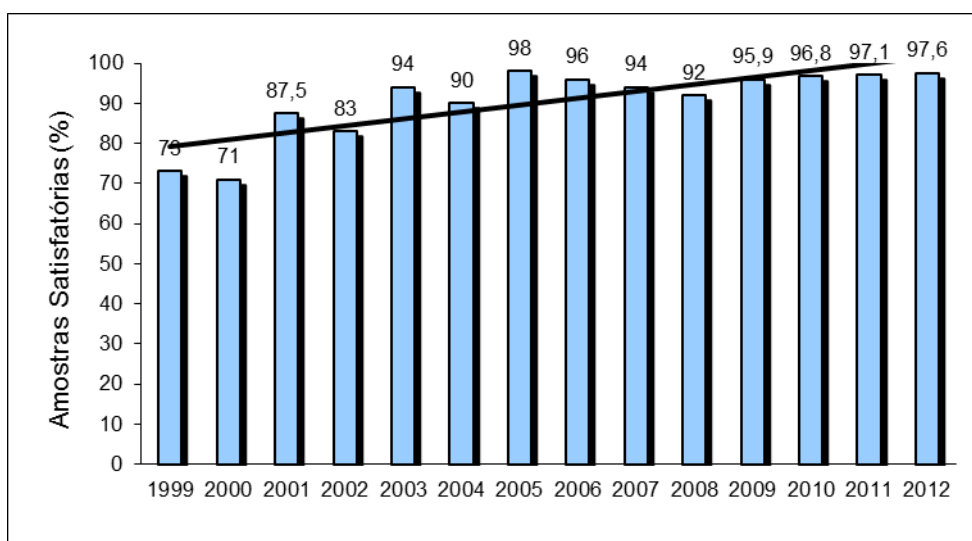
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), vinculada ao Ministério da Saúde, assumiu em 1999 a responsabilidade de consolidar os dados do monitoramento da iodação de sal. No ano de 2012, foram coletadas 1173 amostras de sal pelas vigilâncias sanitárias, conforme pode ser constatado na Tabela 1. O percentual de amostra satisfatória é de 97,6%. De acordo com os organismos internacionais, 95% do sal destinado ao consumo humano deve ser iodado pelos estabelecimentos beneficiadores de acordo com o padrão nacional para teor de Iodo.

Tabela 1. Número de amostras analisadas de sal por UF e percentual de amostras satisfatórias.

UF	Número amostras analisadas	Insatisfatória	Satisfatória	Percentual de Satisfatório
AL	64	5	59	92,2
AP	8	0	8	100,0
AM	52	0	52	100,0
CE	64	1	63	98,4
GO	20	0	20	100,0
MA	10	1	9	90,0
MS	206	5	201	97,6
MG	21	1	20	95,2
PA	12	1	8	66,7
PI	19	0	19	100,0
RJ	38	0	38	100,0
RN	525	2	523	99,6
RS	46	0	46	100,0
RO	9	0	9	100,0
RR	9	0	9	100,0
SP	18	4	14	77,8
SE	30	2	28	93,3
TO	22	2	19	86,4
Total	1173	24	1145	97,6

Cabe esclarecer que no estado do Rio Grande do Norte, as coletas de amostras são realizadas apenas nos estabelecimentos produtores. As amostras dos demais estados foram coletadas no comércio. O percentual de amostras coletadas no comércio que apresentam teor de iodo dentro do preconizado na legislação é de 96%.

Na **Figura 1** verifica-se tendência de aumento da adequação ao estabelecido na legislação. Em 1999, estavam satisfatórias 73% das 396 amostras analisadas, enquanto 97,6% das 1173 (comércio e indústria) amostras de sal analisadas em 2012 foram satisfatórias.



2. Inspeção sanitária em estabelecimentos beneficiadores de sal destinado ao consumo humano

A inspeção sanitária deve ser realizada anualmente no universo total de estabelecimentos beneficiadores de sal. A execução dessa ação fica sob a responsabilidade dos órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e ou municipais.

Na inspeção sanitária é avaliado o cumprimento das disposições da Resolução-RDC ANVISA nº 28, de 28 de março de 2000, que aprova os procedimentos básicos de Boas Práticas de Fabricação em estabelecimentos beneficiadores de sal destinado ao consumo humano e o roteiro de inspeção sanitária em indústrias beneficiadoras de sal.

Verifica-se na Tabela 1 que as empresas beneficiadoras de sal do país estão localizadas nos seguintes Estados: PR, RJ, RN, RS e SC, entretanto, cerca de 90% da produção ocorre no Estado do Rio Grande do Norte.

Tabela 2. Distribuição de estabelecimentos beneficiadores de sal no país.

UF	Número de estabelecimentos beneficiadores de sal	Número de inspeções realizadas
PR	1	Não informado
RJ	1	Não informado

RN	34	34
RS	2	1
SC	1	1
Total	39	37